SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ProGeP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 1213/2019

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER por força da decisão judicial da 2ª Vara Federal de Florianópolis, proferida nos autos do processo nº 5006480-58.2018.4.04.7200/SC, a servidora **CAMILA FEIX VIDAL** - Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2310292, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Gabinete da Reitora
Em 06 de maio de 2019

Profª Drª Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora